



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Altera a Resolução nº 173, de 16 de fevereiro de 2024, que criou a Comissão Especial de Trabalho para estudo e possível alteração da Lei Municipal nº 3.801 de 11 de março de 2015, e a resolução nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizadas em 20 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 4º da Resolução nº 173, de 16 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão Especial de Trabalho de que trata o artigo primeiro desta Resolução:

- I – Bárbara Isabelle Silva;
- II – Ana Rita Alves Godoi;
- III – Sonia Fiorini de Noronha;
- IV – Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes;
- V – Imaculada da Conceição Gomes Camargo; e
- VI – Maiara Aparecida Reneis.”



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social  
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

João Junio da Silva Ramos  
Presidente do CMAS